



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes confere a legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 14.133/21 e suas alterações legais, resolve:

Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NO EXERCÍCIO DE 2025

Descrição	Cód. Red.	Unid. Orç.	Projeto/ Atividade	Elemento de despesa	Valor
CRECHE	546	2003	2.78	APLIC. DIRETAS	R\$ 24.302,80
	547	2003	2.78	APLIC. DIRETAS	R\$ 19.000,00
CENTRO I	548	2003	2.79	APLIC. DIRETAS	R\$ 25.302,80
	549	2003	2.79	APLIC. DIRETAS	R\$ 19.000,00
CENTRO II	418	2003	2.77	APLIC. DIRETAS	R\$ 19.748,44
	419	2003	2.77	APLIC. DIRETAS	R\$ 24.554,36

PINHEIRO PRETO, 06 DE JANEIRO DE 2025

MAURO NEY OSMARIN
PREFEITO MUNICIPAL